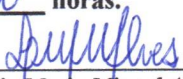


Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em 25 de março de 2025.

Às 08:00 horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

EDITAL Nº 004, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 2025, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 005/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Autoriza o Município a aderir ao Serviço Regionalizado de acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes do Município de Bonfinópolis de Minas e dá outras providências”**.

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 029/2025, de autoria do senhor Vereador Uvaldo Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **“Verificar a possibilidade de estar servindo um café com pão para os trabalhadores boias frias do município”**.

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 030/2025, de autoria do senhor Vereador Uvaldo Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **“Refazer a cobertura na entrada da Escola Municipal Major Jefferson Martins Ferreira”**.

d) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 031/2025, de autoria do senhor Vereador João Maria Albino de Carvalho, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **“Ampliação de rede elétrica na cidade de Natalândia”**.

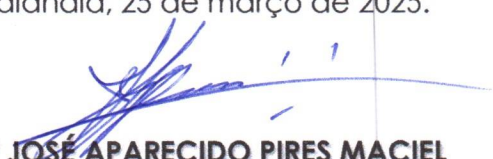
e) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 032/2025, de autoria do senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **“Colocação/Construção de um quebra-molas em frente à residência do senhor Zezinho do Criolo, na rua Santo Antônio”**.

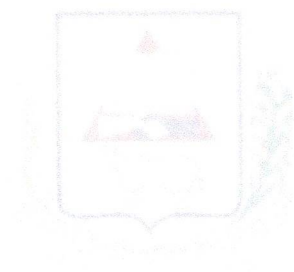
f) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO 033/2025, de autoria do senhor Vereador Fábio Sebastião Cambraia, que indica ao Chefe do Poder Executivo, **“Colocação/Construção de um bueiro e aterro na linha base do PA Mangal, que dá acesso a propriedade do Zú, Sidney, Vicentinho e Selmo da Madalena”**.



II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 25 de março de 2025.


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO